



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Campus Avançado Lagoa da Confusão
 Comissão Local de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020
 CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

RETIFICAÇÃO Nº 02

ANEXO I

1. DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.2. Das Quantidades, Lote Mínimo e Valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	FRAÇÃO DE ENTREGA MENSAL
01	Rosca tipo caseira , produto de qualidade, fresco, feito a base de farinha de trigo enriquecida, produzido com matéria prima de ótima qualidade, com aparência e sabor característicos. Embalados "exclusivamente" em saco plástico atóxico transparente, contendo quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação impressos. Com coco por cima. Massa leve. Será rejeitada a massa queimada ou mal cozida, com odor e sabor desagradável. Peso 120 gramas (em média). O local deve ter Licença da Vigilância Sanitária para funcionamento.	unid	3.375	R\$1,00	R\$3.375,00	135 und
02	Bolo de mandioca , produto de qualidade, fresco, feito a base de farinha de trigo	kg	135	R\$ 24,00	R\$3.240,00	135 und

	<p>enriquecida, produzido com matéria prima de ótima qualidade, com aparência e sabor característicos. Embalados "exclusivamente" em saco plástico atóxico transparente, contendo quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação impressos. Com coco por cima. Massa leve. Será rejeitada a massa queimada ou mal cozida, com odor e sabor desagradável. Peso 100 gramas (em média). O local deve ter Licença da Vigilância Sanitária para funcionamento.</p>					
Total Geral						R\$ 6.615,00

Obs.: As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para o primeiro semestre de 2021, no entanto, as entregas deverão ser fracionadas conforme a descrição da coluna "Fracionamento da Entrega" e quantidades específicas para cada produto, de acordo com a necessidade do Restaurante Institucional.

LEIA-SE:

1.2. Das Quantidades, Lote Mínimo e Valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	FRAÇÃO DE ENTREGA MENSAL
01	<p>Rosca tipo caseira, produto de qualidade, fresco, feito a base de farinha de trigo enriquecida, produzido com matéria prima de ótima qualidade, com aparência e sabor característicos. Embalados "exclusivamente" em saco plástico atóxico transparente, contendo quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação impressos. Com coco por cima. Massa leve. Será rejeitada a massa queimada ou mal cozida, com odor e sabor desagradável. Peso 120 gramas (em média). O local deve ter Licença da Vigilância Sanitária para funcionamento.</p>	unid	6.750	R\$1,00	R\$6.750,00	135 und
02	<p>Bolo de mandioca, produto de qualidade, fresco, feito a base</p>	kg	270	R\$ 24,00	R\$6.480,00	135 und

<p>de farinha de trigo enriquecida, produzido com matéria prima de ótima qualidade, com aparência e sabor característicos. Embalados "exclusivamente" em saco plástico atóxico transparente, contendo quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação impressos. Com coco por cima. Massa leve. Será rejeitada a massa queimada ou mal cozida, com odor e sabor desagradável. Peso 100 gramas (em média). O local deve ter Licença da Vigilância Sanitária para funcionamento.</p>					
Total Geral					R\$ 13.230,00

Obs.: As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para o ano letivo de 2021, no entanto, as entregas deverão ser fracionadas conforme a descrição da coluna "Fracionamento da Entrega" e quantidades específicas para cada produto, de acordo com a necessidade do Espaço Nutri da Instituição.

Adriano Ribeiro da Silva
 Presidente da Comissão Local de Execução do PNAE
 Portaria nº 704/2020/REI/IFTO

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
 Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Ribeiro da Silva, Presidente**, em 02/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 06/10/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100640** e o código CRC **C7665A5E**.

Rua 02, Quadra 5A, Lote 01, Lagoa da Ilha
CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão - TO
(63) 992747396
www.iftto.edu.br - cma.lagoadaconfusao@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.015181/2020-72

SEI nº 1100640